



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7203

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	366	6.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 93 00	367	300,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	415	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	434	2.100,00
<b>Total:</b>			<b>11.400,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	270	300,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	313	6.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	373	2.100,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	436	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>11.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Dezembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo